



Câmara Municipal de Manguaçu

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 019/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais (RI, Art. 21),

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Natal e ao Ano Novo;

CONSIDERANDO que o período entre as datas do Natal e de Ano Novo –
Confraternização Universal - está compreendido no recesso parlamentar, havendo
diminuição de demandas relativas aos serviços administrativos da Câmara
Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar recesso administrativo na Câmara Municipal de
Manguaçu, com estabelecimento de ponto facultativo, no período compreendido
entre os dias 19 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manguaçu, 10 de dezembro de 2024.


Vanderley Dorini

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL